



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.248, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 45.850,00 (Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1589 de 13/12/2019, art.4º, III, parágrafo 1º para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
4.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(70) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>500,00</b>
<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
08.243.0108.2027	Assistência a Criança e Adolescente	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(76) 3.3.50.43	Subvenções Sociais	40.500,00
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>40.500,00</b>
<b>02.10</b>	<b>VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>VALOR</b>
02.10.01	Vigilância Sanitária	
10.304.0111.2036	Manutenção Departamento de Vigilância Sanitária	
3.000.00	Despesas Correntes	
05.00	Fonte 05 - Transf. Convênios Federais Vinculados	
(105) 3.3.90.30	Material de Consumo	4.850,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>4.850,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>45.850,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior no valor de **R\$45.850,00 (Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)** por anulação parcial de dotações conforme Lei Municipal nº 1589/2019, artigo 4º, inciso III, abaixo discriminados:

<b>05.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
--------------	-----------------------------	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.248, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**(Fls.02)**

05.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(05) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
(07) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.500,00
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>20.500,00</b>
<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000,00	Despesa corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(26) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
<b>02.05</b>	<b>DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(50) 3.3.90.93	Indenização e Restituições	5.000,00
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(66) 3.3.90.30	Material de Consumo	500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>500,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesas Correntes	
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(97) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.850,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>4.850,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.248, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

(Fls.03)

02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(195) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
(197) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>45.850,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 28 de Janeiro de 2020.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 28 de Janeiro de 2020.  
/acm.